



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Mensagem nº 08, de 26 de fevereiro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg do Estado do Espírito Santo, e aos nobres Vereadores.

Vimos através desta, trazer à apreciação dos nobres, para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Quadra de Esportes Santo Izidoro, localizada na Comunidade de Alto Moacir, como **Quadra de Esportes João Salomão**.

A iniciativa se justifica pelo relevante papel desempenhado pelo Sr. **João Salomão** na história da Comunidade Santo Izidoro. Como um dos pioneiros da região, ele teve atuação fundamental no atendimento às necessidades locais, prestando auxílio à saúde comunitária, organizando os primeiros momentos de devoção religiosa e participando ativamente da construção da igreja e do cemitério da localidade.

Foi também um dos primeiros coveiros da região, exercendo essa missão por vinte anos. Além disso, foi ele quem doou a área onde foram construídos a igreja, o cemitério.

João Salomão foi casado com Ana Pianissoli, com quem teve dois filhos. Após o falecimento de Ana, casou-se com Clementina, com quem teve mais nove filhos, totalizando 11 filhos, 41 netos, 67 bisnetos e 28 tataranetos.

Agora, como reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade, é com grande alegria que denominamos a quadra de esportes em sua homenagem como **Quadra de Esportes João Salomão**.

Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Lei para a apreciação e aprovação dos nobres Edis, certos de que reconhecerão o merecimento desta justa homenagem.

**Governador Lindenberg-ES, 26 de fevereiro de 2025.**

**LEONARDO PRANDO FINCO**

Prefeito Municipal

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES  
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ de 26 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA DE ESPORTES SANTO IZIDORO,  
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALTO  
MOACIR, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
LINDENBERG/ES.**

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Quadra de Esportes João Salomão**, a atual Quadra de Esportes Santo Izidoro, situada na Comunidade Santo Izidoro, Alto Moacir, no Município de Governador Lindenberg/ES.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação.

**Art. 3º-** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Governador Lindenberg/ES, 26 de fevereiro de 2025.**

  
**LEONARDO PRANDO FINCO**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES	
PROTOCOLO	
Nº	<u>0082/2025</u>
EM:	<u>26 / 02 / 2025</u>
<u>Leonardo Prando Finco</u>	
FUNCIONÁRIO(A)	

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES  
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54

